CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 125/2025

"Solicita informações diversas acerca do abastecimento e qualidade da água no Município"

Considerando que o acesso à água potável e de qualidade é um direito fundamental e um serviço essencial para a população;

Considerando que a análise da água distribuída no Município deve atender integralmente às normativas vigentes, garantindo padrões sanitários adequados à saúde pública;

Considerando que a transparência na contratação de serviços para análises da água é fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a eficiência na prestação do serviço;

Considerando que eventuais inconformidades nos resultados das análises devem ser corrigidas com um plano de ação eficiente e detalhado, garantindo a segurança hídrica da população;

Considerando que a gestão do abastecimento e eventuais fechamentos ou interrupções no fornecimento devem ser informados com clareza à população e ao Legislativo Municipal.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Conforme o Empenho nº 2804 (detalhado ao final), referente à prestação de serviços de análises de águas em pontos distintos do

Município, realizado pela empresa AMPRO - Laboratório e Engenharia Ltda., solicita-se o envio de cópia completa do processo licitatório, incluindo a justificativa para a escolha da modalidade e o contrato de prestação de serviços.

2. As análises realizadas atendem integralmente às legislações vigentes, especialmente a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde?
3. Encaminhar o Plano de Amostragem das coletas efetuadas.
4. Em caso de resultados insatisfatórios nas análises, qual é o plano de ação elaborado pelo Município para adequação à Portaria nº 888/2021, considerando o curto, médio e longo prazo? Caso já tenham sido adotadas providências, favor especificá-las.
5. Quem é o responsável pelo abastecimento de água no Município?
6. Está sendo feito o fechamento do abastecimento em algum período? Se sim, quais os horários estabelecidos para essas interrupções?

Detalhamento do Empenho nº 2804 extraído do Portal da Transparência:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Detalhamento do empenho nº: 2804

Dados básicos

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BARREIRO
CNPJ:	45.200.623/0001-46
Valor empenhado:	R$ 9.326,00
Tipo empenho:	Ordinário
Data da emissão:	09/05/2025
Processo nº:	
Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade:	Departamento de Água e Esgoto
Credor:	AMPRO - LABORATORIO E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:	00.365.592/0001-45
Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUAS EM PONTOS DISTINTOS MUNICIPAIS.

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO
Grupo de despesa:	Outras Despesas Correntes
Elemento de despesa:	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic
Fonte de recursos:	01-140 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS N
Finalidade:	
Projeto/Atividade:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO SANEAMENTO BÁSICO
Modalidade de licitação:	Dispensa p/ Compras e Serviços
Nº da licitação:	
Contrato:	
Data do contrato:	
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor empenhado (a):	R$ 9.326,00
Valor liquidado (b):	R$ 9.326,00
Total pago (c):	R$ 9.326,00
Saldo a liquidar (a - b):	R$ 0,00
Saldo a pagar (a - c):	R$ 0,00

Documentos relacionados

Liquidações

Documento	Data	Valor (R$)
3241	12/05/2025	9.326,00
	Total liquidado	**9.326,00**

Pagamentos

Documento	Data	Valor (R$)
2825	14/05/2025	9.326,00
	Total pago	**9.326,00**

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e o dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 267
S. J. do Barreiro 03/06/2025
Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II